

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º,****DE 2006**

Solicita ao Exmo. Sr. Ministro do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, Patrus Ananias, informações sobre o número de Centros de Referência da Assistência Social (Cras) no Estado do Amazonas.

Senhor Presidente:

Cumpre-nos requerer a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvida a Mesa, seja requerido ao Ministro do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, Patrus Ananias, informações sobre o número de Centros de Referência da Assistência Social (Cras) no Estado do Amazonas.

Justificativa:

O Governo Federal pretende chegar ao final de 2006 com mais 266 Centros de Referência da Assistência Social (Cras), as chamadas Casas das Famílias, implantadas em todo o país. Como o programa aproxima o médico da comunidade, tem sido fundamental para o controle de doenças e o auxílio rápido em casos de extrema necessidade, especialmente nas comunidades mais distantes. No Amazonas, um estado grande e com áreas de difícil acesso, a presença dos Cras é fundamental e precisa ser ampliada não apenas na capital mas em todos os municípios.

Para consubstanciar as informações solicitadas, pedimos informar:

1 - Quantos Centro de Referência e Assistência social há em cada um dos 62 municípios do Amazonas e qual a participação das prefeituras na formalização, implantação e manutenção desses centros?

2 - Qual a participação financeira do Governo Federal nos Cras?

Sala das Sessões,

julho de 2006

**DEP. FRANCISCO GARCIA  
PP/AM**